

## ATA DE REUNIÃO

No vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência no qual a Ata foi acompanhada e validada por todos sendo posteriormente enviada por e-mail para o seu devido registro, realizou-se a terceira reunião para tratar da negociação para celebração do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021/2022**, sendo que, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**, representado neste ato pelos representantes: Sr. Osvaldo Pinto – Presidente, e seus Diretores Srs. Jose Duvilio Roncalho e Carlos Renato da Silva Pivotto e a Sra. Suennia Resende Fraga Megela, **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS**, representado neste ato pelo representante: Srs. Francisco Aparecido Felicio – Presidente e Sr. Ariovaldo Bonini Baptista – Diretor Vice Presidente, e seus Diretores Sr. Antonio Carlos Fernandes de Freitas, Jorge Luiz Martinelo e Pedro Edson Marquetti, e **SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**, representado neste ato pelos representantes: Diretores, Sr. José Carlos Machado, Sr. Ciro Cesar Vianna e o Sr. Vagner Andre Costa Camargo, e do outro lado a **RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA NORTE S.A. e RUMO MALHA CENTRAL S.A.**, representadas neste ato pelos representantes da área de Gente e Cultura, Sr. Luis Fernando de Carvalho e Sr. Rodrigo Conrado de Souza.

Iniciada a reunião as Empresas informam que ainda estão analisando as propostas, mas que nesse momento e por conta de todo cenário de incertezas ainda pela frente, precisará manter a proposta já apresentada na reunião do dia 19/01/2021

De qualquer forma, continuará estudando alternativas para que possa, caso encontre alternativas de compensação, trazer novas propostas.

### **Pelos Sindicatos:**

- Os sindicatos reiteram integralmente a posição contida na ata da reunião anterior, qual seja:
- Considerando que a proposta de repor 3% das perdas salariais apresentada pelas empresas, o que representa 55% do INPC acumulado em 2020, estando aquém da REPOSIÇÃO SALARIAL cujo INPC atingiu 5,45%, os sindicatos NÃO ACEITAM a proposta, bem como condicionam discutir os demais itens de cunho econômico (Diárias, VA/VR, Adicional de Revezamento etc.) somente após chegarmos a um acordo em relação a reposição salarial.

- Relativamente a aplicação do mesmo índice de reposição dos salários sobre a tabela de desconto com a assistência médica, os sindicatos propõem que seja discutido junto com os demais itens de cunho econômico, ou seja, após acordar a reposição salarial.
- Em relação a prorrogação do ACT os sindicatos afirmam que NÃO PRETENDEM CONCORDAR com nova prorrogação caso não haja evolução nas negociações econômicas e oportunamente notificarão formalmente as empresas.
- Considerando que fechamos o ano de 2020, os sindicatos solicitam da empresa um posicionamento sobre o PPR, uma vez que de acordo com o acordo firmado os trabalhadores deveriam ter a disposição os indicativos de metas para saberem se haverá ou não o pagamento de PPR/2020?

### **Pelas Empresas:**

Referente ao questionamento sobre o resultado do PPR 2020, como já colocado em reuniões anteriores, o ano de 2020 foi um ano bastante difícil com todas as situações ocorridas durante ele, e que os resultados finais serão divulgados ao Mercado no mês de fevereiro e que somente após isso, assim com o em todos os anos, levaremos as informações de resultados e valores relacionado ao PPR 2020. Cabe esclarecer que os gestores repassam mensalmente aos seus times os status dos resultados.

Os sindicatos protestam veementemente contra a posição da empresa de se manter silente quando questionada sobre o resultado do PPR, uma vez que nos últimos anos, nessa mesma época fala-se clara e abertamente sobre os resultados do PPR, com o objetivo de convencer os trabalhadores a assinar o acordo argumentando inclusive que os valores a serem pagos superavam as expectativas dos trabalhadores. Tanto isso é verdade que houve até antecipação do pagamento que normalmente ocorre em março. Hoje com o acordo devidamente assinado, se diz impedida de falar a respeito dos resultados, demonstrando o pouco, ou nenhum respeito que tem para com os representantes dos trabalhadores que assinam o ACORDO COLETIVO DO PPR.

Ao adotar esse posicionamento as empresas claudicam e nos levam a crer que o pagamento ou não do PPR vai depender da negociação dos índices econômicos atualmente em negociação com os sindicatos.

As partes concordam nos termos aqui transcritos, sendo que por conta de não ser possível a assinatura na presente ata, a mesma será enviada a todos via e-mail, reconhecendo as partes sua validade para todos os efeitos.

Agendada a próxima reunião para o dia 03 de fevereiro de 2021 às 14h, via videoconferência.

Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às 15h50min do mesmo dia.

**RUMO MALHA PAULISTA S.A.**

**RUMO MALHA NORTE S.A.**

**RUMO MALHA CENTRAL S.A.**

Luis Fernando de Carvalho

Rodrigo Conrado de Souza

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA ARARAQUARENSE**

Oswaldo Pinto

Jose Duvilio Roncalho

Carlos Renato da Silva Pivotto

Suennia Resende Fraga Megela

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS PAULISTAS,**

Francisco Aparecido Felicio

Ariovaldo Bonini Baptista

Antonio Carlos Fernandes de Freitas

Jorge Luiz Martinelo

Pedro Edson Marquetti

**SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DA ZONA MOGIANA**

José Carlos Machado

Ciro Cesar Vianna

Vagner André Costa Camargo